

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ

Recebi em: 07/04/2022



Luzivânia Vieira da Cruz Santos  
Telefonista

### MOÇÃO Nº 04/2022

**Moção de aplausos, reconhecimento e pesar para manifestar os méritos e prestar uma homenagem póstuma ao cidadão aquidabãense Dr. Carlos da Silva Lima, cujas vida e carreira se dedicaram a consagrar, em nível nacional, nossa comunidade e os atributos do município de Aquidabã.**

Sra. Presidente,

Apresento à Vossa Senhoria, nos termos do artigo 98 do Regimento Interno, a presente moção de aplausos, reconhecimento e pesar, a ser submetida, em caráter de urgência, à Câmara de Vereadores do município de Aquidabã, para manifestar os méritos e homenagear ao falecido cidadão aquidabãense Dr. Carlos da Silva Lima, cujas vida e carreira se dedicaram a consagrar, em nível nacional, nossa comunidade e os atributos do município de Aquidabã.

Dr. Carlos da Silva Lima é, ao meu ver, um cidadão aquidabãense que merece, primeiramente, aplausos, diante de uma história de determinação e superação que, com toda certeza, serve de exemplo para nossa comunidade e, arriscaria dizer, aos brasileiros em geral.

Nascido em nosso município em 06.11.1949 e, como era comum naquela época, formalmente registrado apenas em 20.11.1949, o filho de Manuel da Silva Lima e Maria Bomfim de Lima decidiu, aos 18 (dezoito) anos de idade, deixar os pais e os 19 (dezenove) irmãos e mudar-se sozinho para a capital do estado de São Paulo, com a intenção de realizar dois sonhos: formar-se advogado e poder contribuir e retribuir, depois, não apenas com a estabilidade de sua família, mas com o crescimento de toda nossa comunidade.

Nos primeiros anos na capital de São Paulo, o Dr. Carlos da Silva Lima teve uma série de empregos informais, dentre eles, camelô, lavador de pratos, garçom e masseiro, com os quais conseguiu, mesmo trabalhando em 2 (dois) a 3 (três) períodos por dia, muitas vezes sem nem sequer dormir, conciliar os estudos, ingressar na Faculdade de Direito de Mogi das Cruzes e acumular os recursos necessários para arcar com os elevados custos de uma universidade particular.

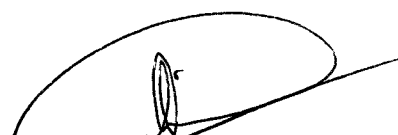
Dessa forma, superando todas as expectativas e obstáculos, no ano de 1978, o Dr. Carlos da Silva Lima realizou o primeiro sonho que havia "levado na mala" cerca de 10 (dez) anos antes, por ocasião de sua mudança de Aquidabã para São Paulo, qual seja, tornar-se um advogado, tendo sido regularmente aprovado no exame da Ordem de Advogados do Brasil e devidamente inscrito na seção do Estado de São Paulo sob o nº. 51.199.

No exercício da advocacia, começa o segundo capítulo que, ao meu ver, motiva a apresentação dessa moção também para fins de reconhecimento. Isso porque o Dr. Carlos da Silva Lima conseguiu consagrar, em nível nacional, nossa comunidade e os atributos do município de Aquidabã, na medida em que, com os anos, ficou notoriamente reconhecido como "Advogado dos Artistas", "Advogado das Estrelas" ou, aos clientes e amigos mais íntimos, "Dr. Lima".

Com efeito, referido cidadão aquidabãense consolidou uma carreira de sucesso marcada pela atuação na defesa dos interesses de uma série de celebridades daquela época, tanto na esfera consultiva quanto na esfera contenciosa, a exemplo de Zezé di Carmago e Luciano, Mamonas Assassinas, KLB, Amado Batista, Gugu Liberato, Moacir Franco, Sandra Brea, Nelson Ned, dentre outros famosos.

Dentre os casos de maior apelo na mídia nacional, cuja repercussão pode ser facilmente encontrada até os dias atuais por meio de uma simples pesquisa em qualquer plataforma de busca *online*, podemos mencionar o desempenho do Dr. Carlos da Silva Lima como advogado (i) da família de Zezé di Camargo e Luciano por ocasião (i.i) do sequestro do irmão dos cantores no ano de 1998, (i.ii) do processo que moveram contra o apresentador Ratinho no ano de 1999; (ii) do artista Moacyr Franco por ocasião de sua demissão do SBT no ano de 1984; ou (iii) da banda KLB por ocasião das discussões sobre supostas irregularidades em convênio firmado para a contratação de shows municipais no ano de 2008.

No entanto, ao contrário daquilo que acontece com a maioria, o Dr. Carlos da Silva Lima nunca esqueceu sua origem e, diante dos benefícios advindos do sucesso da carreira como advogado, conseguiu realizar o segundo sonho que havia "levado na mala" ainda jovem, qual seja, contribuir e retribuir com a estabilidade de sua família e com o crescimento de toda nossa comunidade.



Foram, ao longo dos anos, diversas as ocasiões em que o Dr. Carlos da Silva Lima retornou para nosso município de Aquidabã, dedicando todo seu tempo e seus recursos, financeiros ou não, para melhorias nas áreas de infraestrutura, educação, saúde, alimentação, trabalho, saneamento e justiça, especialmente na comunidade do Mocambo, onde nasceu, cresceu e ainda mora parte de seus familiares até hoje. O Dr. Carlos da Silva Lima, sem dúvida nenhuma, mudou para melhor a vida de um sem número de cidadãos aquidabãenses, apenas por amor ao próximo, sem esperar nem pedir nada em troca.

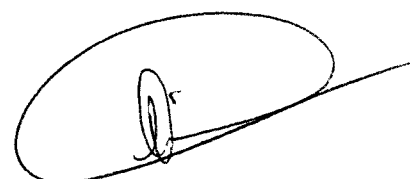
São atitudes como essas, inclusive, que, ao meu ver, tornam-lhe um exemplo que merece ser reconhecido, ser homenageado, não apenas como cidadão, mas como ser humano. Não é por outra razão, também, que, com Zezé di Carmargo, construiu uma relação especial, sendo constante e publicamente reconhecido como um mentor pelo próprio cantor em entrevistas, reportagens e redes sociais, já que, antes da fama, foi o Dr. Carlos da Silva Lima quem o acolheu, junto com sua esposa Zilu e as filhas, em sua própria casa.

Encerro esta moção, finalmente, com um pesar. Isso porque, para nosso azar, o Dr. Carlos da Silva Lima nos deixou em 24.03.2016, ocasião em que faleceu aos 66 (sessenta e seis) anos de idade, na capital de São Paulo. Sua história, no entanto, não acabou, tampouco pode ser esquecida.

Ainda vive nas memórias e nos ensinamentos que ficam com familiares, como sua esposa Margareth Rodrigues Martins da Silva Lima, suas 4 (quatro) filhas, Alessandra Érica Marcuzzi de Lima, Karla Nattacha Marcuzzi e Lima, Michelle Rodrigues Martins da Silva Lima e Aline Rodrigues Martins da Silva Lima, e suas irmãs e irmãos. Ainda vive e está permanentemente marcada em nossa comunidade, diante do impacto positivo que teve para todo o Mocambo. E, creio eu, sempre viverá, seja porque consagrou os atributos de Aquidabã em nível nacional, seja porque inspirará cada nova geração de cidadãos aquidabãenses.

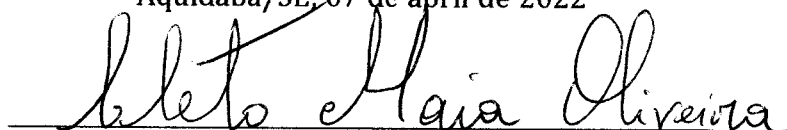
Diante do exposto acima, sirvo da presente, nos termos do Regimento Interno, para requerer a inclusão, na ordem do dia, da discussão e deliberação sobre a seguinte moção:

***Moção de aplausos, reconhecimento e pesar para manifestar os méritos e prestar uma homenagem póstuma ao cidadão aquidabãense Dr. Carlos da Silva Lima, cujas vida e carreira se dedicaram a consagrar, em nível nacional, nossa comunidade e os atributos do município de Aquidabã.***



Fica requerido à Sra. Presidente e aos nobres Pares, ainda, que o conteúdo propriamente dito desta moção de aplausos, reconhecimento e pesar seja reproduzido e enviado, com as devidas honras e homenagens, aos familiares do Dr. Carlos da Silva Lima.

Aquidabã/SE, 07 de abril de 2022

A handwritten signature in black ink, reading "Cleto Maia Oliveira", written over a horizontal line.

**Cleto Maia Oliveira**

**VEREADOR DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ**